



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2525/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Julho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2171/2018

Aprova projeto de reforma geral, sem acréscimo de área construída, no Posto Avançado de Iporá-GO.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5120/2018, RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Aprovar o projeto de reforma geral, sem acréscimo de área construída, no Posto Avançado de Iporá-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

no exercício da Presidência

Goiânia, 20 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2197/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para reponder pela titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018, em virtude do afastamento das atividades jurisdicionais da Juíza Titular, a fim de atuar com exclusividade na Escola Judicial, onde exerce a função de Coordenadora Pedagógica e férias da Juíza Auxiliar Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2198/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante regional, para, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas nos períodos de 27 a 31 de agosto e 3 a 4 de setembro de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do supracitado magistrado, nos períodos de 27 a 31 de agosto e de 3 a 4 de setembro de 2018 e no percurso Goiânia – Inhumas – Goiânia, bem como o pagamento de indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2199/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

**RESOLVE:**

Considerar designados os Juizes abaixo relacionados para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes horários e períodos:

Matutino: - Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde de 3 a 5, 9, 11 a 12 e 16 a 19 de julho de 2018, e

Vespertino: - Juíza Marcela Cardoso Schütz de Araújo, Juíza Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde de 16 a 20, 23 a 26 e 30 a 31 de julho de 2018.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2200/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, nos períodos de 13 a 17, 27 a 31 de agosto, 10 a 14 e 24 a 28 de setembro de 2018, no percurso Goiânia – Ceres - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 605/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargado PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2201/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante regional, no dia 12 de julho de 2018, no percurso Goiânia – Inhumas - Goiânia, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 1612/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2193/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante Regional, responder pela titularidade da Vara

do Trabalho de Inhumas, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da supracitada magistrada, nos períodos de 15 a 18, 22 a 25, 29 a 31 de outubro, de 5 a 8 e 12 a 13 de novembro de 2018, no percurso Goiânia – Inhumas – Goiânia, bem como o pagamento de indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2194/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período 6 a 31 de agosto de 2018, em virtude do afastamento das atividades jurisdicionais da juíza titular Wanda Lúcia Ramos da Silva, a fim de atuar com exclusividade na Escola Judicial, onde exerce a função de Coordenadora Pedagógica.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2195/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2196/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 7 de novembro a 6 de dezembro de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, nos períodos de 7 a 9, 12 a 14, 19 a 22, 26 a 29 de novembro e de 3 a 6 de dezembro de 2018, percurso Goiânia – Quirinópolis – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Despacho

### Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 23/07/2018, para a servidora ELIANA MARIA CARVALHO CARDOSO, portadora do CPF 531.652.684-87, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 1.081,98 (um mil, oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

Goiânia, 23 de julho 2018.

[assindo eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 20/07/2018, para a servidora ELIANE APARECIDA DE SENE, portadora do CPF 292.418.121-68, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 8.390,68 (oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).  
Goiânia, 20 de julho 2018.  
[assinado eletronicamente]

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 23/07/2018, para a servidora HELENA CRISTINA DE BRITO E SILVA, portadora do CPF 950.598.651-34, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 1.957,86 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).  
Goiânia, 23 de julho 2018.  
[assinado eletronicamente]  
Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 23/07/2018, para a servidora JANAÍNA NETTO CURADO, portadora do CPF 844.984.551-34, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 1.385,42 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).  
Goiânia, 23 de julho 2018.  
[assinado eletronicamente]  
Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 24/07/2018, para a servidora ISABEL BELO CATULA AQUINO, portadora do CPF 464.508.821-15, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 7.105,74 (sete mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).  
Goiânia, 24 de julho 2018.  
[assinado eletronicamente]  
Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 24/07/2018, para o servidor CARLOS ALBERTO AQUINO, portador do CPF 497.726.431-20, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 3.366,27 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).  
Goiânia, 24 de julho 2018.  
[assinado eletronicamente]  
Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 23/07/2018, para a servidora KARLA DI FARIA SOARES, portadora do CPF 982.823.441-68, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 1.222,48 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).  
Goiânia, 23 de julho 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 23/07/2018, para a servidora TATIANA SANTOS FERRARI, portadora do CPF 301.578.918-01, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 879,76 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).  
Goiânia, 23 de julho 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 24/07/2018, para o servidor EDMILSON ARAÚJO GOMES, portador do CPF 247.031.681-20, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 2.606,10 (dois mil, seiscentos e seis reais e dez centavos).  
Goiânia, 24 de julho 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 23/07/2018, para o servidor ANTONIO GONÇALVES DA SILVA NETO, portador do CPF 287.720.323-91, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 5.179,33 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Goiânia, 23 de julho 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 20/07/2018, para a servidora SIRLENE DE SOUZA E SILVA, portadora do CPF 377.097.551-00, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 3.095,16 (três mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Goiânia, 20 de julho 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 23/07/2018, para a servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAUJO, portadora do CPF 825.966.971-49, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 1.157,00 (um mil, cento e cinquenta e sete reais).

Goiânia, 23 de julho 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo Nº: 14.270/2018  
Interessado: ROGÉRIO MACHADO BUENO  
Assunto: Desaverbação de tempo de contribuição.  
Decisão: Deferido. Desaverbação de 156 dias.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 14.601/2018 – SISDOC.  
Interessado(a): Edileusa Chagas de Oliveira  
Assunto: Abono de faltas.  
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 15.210/2018 – SISDOC.  
Interessado(a): Vítor Castro Veloso Soares  
Assunto: Kit paternidade.  
Decisão: Deferimento.

**Portaria****Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Portaria TRT 18ª SGPe nº 2178/2018

O Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 14539/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO(s203146), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 05 de agosto de 2018, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais do referido servidor.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Portaria TRT18ª SGPe nº 2192/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 15220/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora MARYANNY PINHEIRO SANTANA, código s161578, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, ocupada pelo servidor ADRIANO ORIONTE FELIPE, código s202344, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## ESCOLA JUDICIAL

### Portaria

### Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1465/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, de Goianésia a cidade de Goiânia, nos dias 17 e 18 de maio de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO

JURÍDICA.HERMENÊUTICA.DECISÃO JUDICIAL", a realizar-se nos dias 17 e 18 de maio de 2018, conforme PA nº 8001/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 15 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1744/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, de RIO VERDE a cidade de GOIÂNIA, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "Curso: Atualização de Conciliadores", a realizar-se nos dias 14 e 15 de junho de 2018, conforme PA nº 10246/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 7 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1904/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS da cidade de RIO VERDE a cidade de GOIÂNIA, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "2º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma da CLT", a realizar-se nos dias 28 e 29 de junho de 2018, conforme PA nº 11.705/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 20 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/GM	1
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6
ESCOLA JUDICIAL	7
Portaria	7
Portaria EJ	7